



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.132, de 04 de julho de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.742, de 04 de julho de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de NCZ\$.3.000,00 (Três mil cruzados novos), destinado a atender despesas com a continuidade ao curso de marcenaria no município, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

06	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
15.81.483.2.034	- Apoio ao menor carente	
3.1.2.0	- Material de Consumo	3.000,00

T O T A L.....NCZ\$.3.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a serem repassados pela FUNABEM - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, na mesma importância.

RECURSOS REPASSADOS.....NCZ\$.3.000,00

T O T A L.....NCZ\$.3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1.989.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...



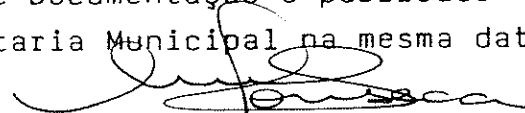
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.132/89 - Fls. 02.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edⁱtais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca